

INDICAÇÃO n.º 250/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares – ES, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a substituição de um poste de madeira na entrada da Vila Capixaba, Bairro Juparanã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, que confere ao vereador a prerrogativa de sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo disposto legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente."

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Serviços Urbanos.

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhaires.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 1102 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Linhares – ES, 24 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhaires.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 1102 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Atualmente, o poste apresenta sinais evidentes de deterioração, como rachaduras, partes apodrecidas e fragilidade estrutural, o que compromete sua durabilidade e funcionalidade. Embora ainda esteja em uso, a substituição preventiva se faz necessária para evitar problemas futuros, como falhas no fornecimento de energia ou necessidade de reparos emergenciais.

Além disso, postes de madeira são mais vulneráveis a fatores ambientais, como umidade, pragas e variações climáticas, reduzindo sua vida útil e exigindo manutenções frequentes.

Com a substituição por poste de concreto ou outro material mais resistente, a rede elétrica local será fortalecida, proporcionando maior confiabilidade ao serviço e reduzindo custos com reparos constantes.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a troca do poste, priorizando a Segurança dos moradores dessa região.

Linhares – ES, 24 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhaires.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 1102 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhaires.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 1102 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 24/03/2025 10:41

Checksum: **8144BB00C867316F8D47E83FAD8810A557A4535747FD53C1C4D095CD7A19B071**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.